



### Relatório Anual do Departamento de Fiscalização do CRBM-5 – 2022

No ano de 2022 o Departamento de Fiscalização pôde retomar a realização de diligências *in loco* com maior planejamento e segurança pela diminuição nos casos e intimações geradas pela pandemia do COVID 19. Tendo como objetivo principal fiscalizar e orientar profissionais, com foco no atendimento de denúncias, em 2022 foram fiscalizados 60 Municípios dos Estados da jurisdição do CRBM-5, sendo 37 destes no Estado do Rio Grande do Sul e 23 no Estado de Santa Catarina. Desta forma, houve aumento próximo de 50% no número total de municípios fiscalizados quando comparado ao ano de 2021 (Tabela 1).

**Tabela 01** - Municípios fiscalizados nos Estados da Jurisdição do CRBM-5.

	2021	2022
RS	24	37
SC	17	23
<b>Total</b>	<b>41</b>	<b>60</b>

Fonte: Departamento de Fiscalização do CRBM-5 (período de janeiro a dezembro de 2022).

Nos meses de julho, setembro e novembro houve a contratação de novas fiscais biomédicas para complementação do quadro de profissionais, totalizando três fiscais biomédicas para atender os Estados que compõem a jurisdição do CRBM-5, Rio Grande do Sul e Santa Catarina. Na Tabela 02, apresenta-se o número de documentos gerados internamente pelo Departamento de Fiscalização do CRBM-5.

**Tabela 02:** Quantificação de procedimentos internos.

Relatório Fiscalização – Atividades Internas	
Orientação profissional (Resposta à Consulta)	867
Ofícios notificação	133
Declarações	113
Denúncias recebidas	110
Casos encaminhados ao Ministério Público	2
Casos encaminhados à Vigilância Sanitária	2
Sindicâncias encaminhadas à Comissão de Ética	72
Processos Administrativos de Fiscalização (PADFIS)	251

Fonte: Departamento de Fiscalização do CRBM-5 (período de janeiro a dezembro de 2022).

Com relação às atividades de fiscalização, conforme exposto na Tabela 03, podemos observar o número total de estabelecimentos e Biomédicos fiscalizados e andamentos gerados em 2022 a partir de diligências.



**Tabela 03** - Quantificação de procedimentos externos.

Relatório Fiscalização – Atividades Externas/Remotas	
Biomédicos	481
Estabelecimentos registrados no CRBM-5	394
Estabelecimentos não registrados no CRBM-5	47
Total de estabelecimentos	441

Fonte: Departamento de Fiscalização do CRBM-5 (período de janeiro a dezembro de 2022).

A quantificação dos documentos gerados em diligência de fiscalização pelas Agentes Fiscais do CRBM-5, tanto para Pessoas Jurídicas (Tabela 04), quanto para Pessoas Físicas (Tabela 05), pode ser observada nos dados abaixo.

**Tabela 04** - Documentos gerados pelo Departamento de Fiscalização para Pessoa Jurídica

Relatório Fiscalização – Atividades Externas	
Termo de Visita	224
Auto de Infração	124
Termo de Intimação Rito Sumário	28
Termo de Intimação Rito Ordinário	45
Auto de Imposição de Penalidade	8
Notificação para Recolhimento de Multa	3

Fonte: Departamento de Fiscalização do CRBM-5 (período de janeiro a dezembro de 2022).

**Tabela 05** - Documentos gerados pelo Departamento de Fiscalização para Pessoa Física

Relatório Fiscalização – Atividades Externas	
Termo de Visita	327
Auto de Infração	61
Termo de Intimação Rito Sumário	21
Termo de Intimação Rito Ordinário	33
Auto de Imposição de Penalidade	11
Notificação para Recolhimento de Multa	6

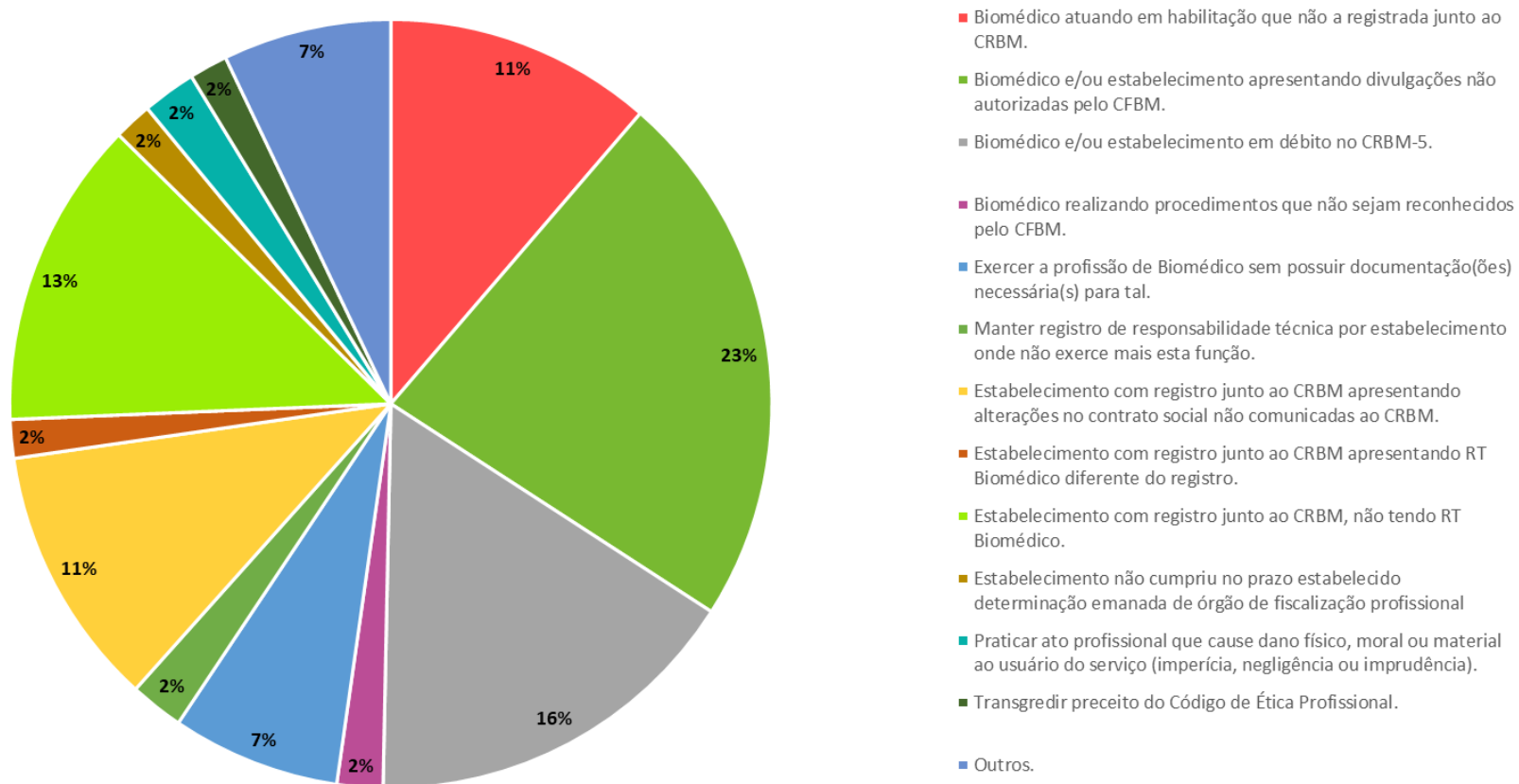
Fonte: Departamento de Fiscalização do CRBM-5 (período de janeiro a dezembro de 2022).



Por fim, a Figura 1 apresenta distribuição dos tipos de infrações identificadas pelo Departamento de Fiscalização do CRBM-5 no decorrer do ano de 2022, que somaram um total de 308 infrações. Destacam-se as infrações por divulgações que ferem o Código de Ética do Profissional Biomédico (Resolução do CFBM nº 330/2020) (23%), seguida de infração por débito pela ausência de pagamento de anuidade ao CRBM-5 (16%), e por estabelecimentos com registro junto ao CRBM-5 não tendo RT Biomédico (13%). As infrações categorizadas no item Outros incluem as seguintes: Biomédicos sem registro junto ao CRBM-5 (n=4); Manter registro PJ e RT, sendo que local não está mais em funcionamento no endereço cadastrado (n=4); Biomédico com registro suspenso e/ou cancelado exercendo a profissão (n = 3); atuar como RT Biomédico em estabelecimento não inscrito no CRBM-5 (n = 2); Não tratar, com urbanidade e respeito, os representantes do órgão profissional, quando no exercício de suas funções (n=2); Estabelecimento sem o CRT em local visível ao público e/ou Alvará de Funcionamento da Vigilância Sanitária (n=2); Estabelecimento sem registro junto ao CRBM (n=2); Ser conivente com exercício ilegal da profissão ou acumpliciar-se, direta ou indiretamente, com quem o praticar (n=2); Biomédico inscrito em outro Regional, atuando sob jurisdição do CRBM-5 (n=1).



Figura 1 - Irregularidades encontradas pelo Departamento de Fiscalização.



Fonte: Departamento de Fiscalização do CRBM-5 (período de janeiro a dezembro de 2022).